

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 23/CONSUNI/UFFS/2018

Aprova a renovação da autorização da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003254/2018-16 e o Parecer nº 26/CONSUNI/UFFS/2018;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação da autorização da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) para atuar como Fundação de Apoio à UFFS por mais um ano.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 10^a Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de novembro de 2018.

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário